

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
RIO GRANDE DO SUL**

Lei Nº 000266/16 de 13 de Dezembro de 2016

Autoriza a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.254.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil reais), no orçamento vigente; Altera PPA e LDO, e dá outras providências

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional no orçamento corrente, nos seguintes créditos orçamentários:

02	-	GABINETE		DO		PREFEITO
02.01	-	GABINETE DO PREFEITO E ORGAOS AUXILIARES.				
2006-ADM.	E	COORD.	DA	POLITICA		GOVERNAMENTAL
(3)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.006-0001	- Obrigações Patronais				30.000,00
(2)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.006-0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00
03	-	SECRETARIA		DA		ADMINISTRACAO
03.01	-	SECRET.DA	ADMINIST.	E	ORGAOS	AUXILIARES
2022-ADMINSTRAÇÃO	E	COORDENAÇÃO		DA		SECRETARIA
(22)	3.1.91.13.00.00.00.00.2.022-0001	- Obrigações Patronais				10.000,00
(16)	3.1.90.08.00.00.00.00.2.022-0001	- Outros Benefícios Assistenciais				10.000,00
(28)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.022-0001	- Serviços de Consultoria				10.000,00
(18)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.022-0001	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00
04	-	SECRETARIA		DA		FAZENDA
04.01	-	SECRET.DA	FAZENDA	E	ORGAOS	AUXILIARES
2028-APOIO ADM. AS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
(48)	3.1.91.13.00.00.00.00.2.028-0001	- Obrigações Patronais				10.000,00
05	-	SECRETARIA		DE		EDUCACAO
05.01	-		DESPESAS			COMPUTAVEIS
2015-MANUTENÇÃO	ENSINO	COM	RECURSOS		FUNDO	ENSINO
(91)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0031	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				63.000,00
(107)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0031	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				120.000,00
(93)	3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-0031	- Obrigações Patronais				10.000,00
(75)	3.1.91.13.00.00.00.00.2.015-0031	- Obrigações Patronais				45.000,00
(105)	3.1.90.08.00.00.00.00.2.015-0031	- Outros Benefícios Assistenciais				10.000,00
(74)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.015-0031	- Obrigações Patronais				7.000,00
(73)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0031	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				340.000,00
2047-MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		DA		EDUCACAO
(123)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-0020	- Obrigações Patronais				4.000,00
(130)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0020	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	VIACAO
07.01	-	SECRET.OBRAS	E	VIACAO	ORGAOS	AUXILIARES
2046-APOIO	ADMIN.	AOS	ORGÃO		DA	SECRETARIA
(288)	3.1.90.08.00.00.00.00.2.046-0001	- Outros Benefícios Assistenciais				2.000,00
08	-	SECRETARIA		DA		SAUDE
08.01	-	SECRETARIA	DA	SAUDE	E	ORGAO
2032-INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA - VINCULADOS						
(384)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.032-4540	- Obrigações Patronais				6.000,00
2033-EQUIPE SAUDE DA FAMILIA - ESF						
(520)	3.3.90.46.00.00.00.00.2.033-4520	- Auxílio Alimentação				1.000,00
(497)	3.1.91.13.00.00.00.00.2.033-4520	- Obrigações Patronais				3.000,00
(488)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-4530	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				15.000,00
(519)	3.3.90.46.00.00.00.00.2.033-4090	- Auxílio Alimentação				1.000,00
(484)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.033-4090	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				16.000,00
(476)	3.1.90.08.00.00.00.00.2.033-4520	- Outros Benefícios Assistenciais				1.000,00
2034-SUPERVISÃO		COORDENAÇÃO		ATIVIDADE		SECRETARIA
(540)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-0040	- Material de Consumo				20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO
RIO GRANDE DO SUL**

08	-	SECRETARIA	SECRETARIA	DA	SAUDE	
08.01	-	SECRETARIA	DA	SAUDE	E	ORGAO
2034-SUPERVISÃO	-	COORDENAÇÃO			ATIVIDADE	AUXILIARES SECRETARIA
(534)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0040	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			230.000,00
(532)	3.1.90.08.00.00.00.00.2.034-0040	-	Outros Benefícios Assistenciais			8.000,00
2035-FUNDO	-	MUNICIPAL			DE	SAÚDE
(553)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.035-0040	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2045-SUPERVISÃO	-	E		COORDENAÇÃO		SECRETARIA
(558)	3.1.90.08.00.00.00.00.2.045-0001	-	Outros Benefícios Assistenciais			1.000,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
2038-PAIF - PROGRAMA ATENDIMENTO INTEGRAL FAMILIA						1.000,00
(607)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.038-1062	-	Obrigações Patronais			
Total Suplementação:						1.254.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

02	-	GABINETE		DO		PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO E ORGAOS AUXILIARES.						
2006-ADM.	-	E	COORD.	DA	POLITICA	GOVERNAMENTAL
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-0001	-	Diárias - Pessoal Civil			20.000,00
(10)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0001	-	Equipamentos e Material Permanete			50.000,00
03	-	SECRETARIA		DA		ADMINISTRACAO
03.01	-	SECRET.DA	ADMINIST.	E	ORGAOS	AUXILIARES
2022-ADMINISTRAÇÃO	-	E	COORDENAÇÃO		DA	SECRETARIA
(43)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.022-0001	-	Principal da Dívida Por Contrato			33.000,00
(40)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-1036	-	Equipamentos e Material Permanete			34.000,00
(39)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0001	-	Equipamentos e Material Permanete			55.000,00
(37)	4.4.90.51.00.00.00.00.2.022-1036	-	Obras e Instalações			22.000,00
(36)	3.3.90.91.00.00.00.00.2.022-0001	-	Sentenças Judiciais			32.000,00
04	-	SECRETARIA		DA		FAZENDA
04.01	-	SECRET.DA	FAZENDA	E	ORGAOS	AUXILIARES
2028-APOIO ADM. AS ATIVIDADES DA SECRETARIA						
(58)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.028-0001	-	Equipamentos e Material Permanete			56.000,00
05	-	SECRETARIA		DE		EDUCACAO
05.01	-		DESPESAS			COMPUTAVEIS
1045-CONSTRUÇÃO	-	E	MANUTENÇÃO	DE	ESCOLA	MUNICIPAIS
(67)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.045-0020	-	Equipamentos e Material Permanete			57.000,00
(66)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.045-0020	-	Obras e Instalações			45.000,00
(65)	4.6.90.71.00.00.00.00.1.045-0020	-	Principal da Dívida Por Contrato			17.000,00
(64)	4.4.90.61.00.00.00.00.1.045-0020	-	Aquisição de Imóveis			34.000,00
(63)	4.4.90.52.00.00.00.00.1.045-0020	-	Equipamentos e Material Permanete			26.000,00
2015-MANUTENÇÃO	-	ENSINO	COM	RECURSOS	FUNDO	ENSINO
(87)	4.6.90.71.00.00.00.00.2.015-0031	-	Principal da Dívida Por Contrato			107.000,00
(79)	3.3.90.33.00.00.00.00.2.015-0031	-	Passagens e Despesas com Locomoção			17.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DO TRIUNFO
RIO GRANDE DO SUL**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

05			SECRETARIA		DE		EDUCAÇÃO
05.01				DESPESAS		FUNDO	COMPUTAVEIS
2015-MANUTENÇÃO	ENSINO	COM		RECURSOS			ENSINO
(76) 3.3.90.13.00.00.00.2.015-0031							31.000,00
2047-MANUTENÇÃO	DAS		ATIVIDADES		DA		EDUCAÇÃO
(131) 3.3.90.46.00.00.00.2.047-0020							60.000,00
05.02			DESPESAS		NAO		COMPUTAVEIS
2001-SUPERVISÃO	COORDENAÇÃO			ATIVIDADE			DEPARTAMENTAL
(195) 4.4.90.52.00.00.00.2.001-1045							57.000,00
(142) 3.3.50.43.00.00.00.2.001-0001							66.000,00
2016-TRANSPORTE ESCOLAR							
(217) 3.3.90.39.00.00.00.2.016-1034							27.000,00
(216) 3.3.90.39.00.00.00.2.016-1017							16.000,00
(212) 3.3.50.43.00.00.00.2.016-1068							32.000,00
(211) 3.3.50.43.00.00.00.2.016-0001							74.000,00
(210) 3.3.90.39.00.00.00.2.016-1034							27.000,00
(202) 3.3.90.39.00.00.00.2.016-0031							57.000,00
06			SECRETARIA		DA		AGRICULTURA
06.01		SECRET.DA				ORGAOS	AUXILIARES
2042-MANUT.	E	DESENV.	AGRIC.	E	DA		SECRETARIA
(261) 4.4.90.52.00.00.00.2.042-1019			DAS	ATIVIDADES			15.000,00
(256) 4.4.90.51.00.00.00.2.042-0001							90.000,00
(253) 3.3.90.39.00.00.00.2.042-1067							97.000,00
Total Anulação:							1.254.000,00

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2016

RUI VALMIR BRAUVERS SPOTTI
Prefeito Municipal